Pregão Eletrônico: 040/2022

Objeto: Registro de Preços de **ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS**, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
- ÁGUA BOA DUGRI LTDA., com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 41/2022, no valor de R$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 16 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 16 de maio de 2023.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2020.00001716-31. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Edital de Credenciamento n.º 01/2019. **Contratada:** BANCO BRADESCO S/A. **Termo de Aditamento ao Contrato de Adesão n.º** 01/2020. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Concessão de empréstimos consignados na folha de pagamento. **Valor:** R$ 0,00. **Assinatura:** 08/05/2023. **Vigência:** 30 (trinta) meses (23/05/2023 a 22/11/2025).

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC Nº 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia**25/05/2023, às 09h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.
O candidato deverá comparecer munido de:
1) Documento original de identidade com foto;
2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocadoou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO

	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1	8015803-0	TATIANA FAGUNDES GARCIA ALVES	35349824	LG	48º

*** LG** – Lista de classificação Geral **PPP** – Pessoa Preta/Parda
Campinas, 17 de maio de 2023
JULIO K. YOSHINO
Gerente de Recursos Humanos - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,**com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (**www.bec.sp.gov.br)**:
Pregão Eletrônico nº"32/2023"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2023.00000607-58**
Objeto:Aquisição de acessórios, substâncias e componentes de equipamentos de uso Laboratorial para cursos do CEPROCAMP.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/05/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2023 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC N°.824402801002023OC00030
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (**www.bec.sp.gov.br),**através da opção:**Edital**
Campinas, 17 de maio de 2023
FABIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 17/05/2023 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2010/10/38275
Interessado(a): RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Advogado(a): José Carlos Vezzani - OAB/SP 274.988
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento Nº: 010781/2010
Recurso Voluntário: Processo 2019/03/02478
Relator(a): José Antonio Khattar (com pedido de vista do Sr. Vice-Presidente da JRT/SMF)
EMENTA:RECURSO DE OFÍCIO E RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - RECURSO DE OFÍCIO - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN EM VALOR SUPERIOR A 10.000 UFIC -CONHECIDO "EX LEGE" E IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO - DECADÊNCIA DO DIREITO DO FISCO CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO - APLICAÇÃO DO ARTIGO 150, § 4º DO CTN - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, o voto divergente do julgador Alex Sanches Tranche, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por maioria dos presentes, **CONHECER OS RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**, vez que atendem aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO E DAR PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO**, reconhecendo a perda do direito da Fazenda Pública Municipal constituir o crédito tributário deste processo administrativo em virtude da decadência, conforme contagem do prazo efetuada pelo comando do artigo 150, § 4º do CTN.

02) PROCESSO 2011/03/06082
Interessado(a): ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS (HOSPITAL SAMARITANO)
Advogado(a): José Jorge Tannus Júnior - OAB/SP 105.277
Tributo/Assunto: ISSQN - Imunidade Tributária
AIIM Nº: 100700-9
Recurso Voluntário: Processo 2014/03/17799
Relator(a): José Antonio Khattar
EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - CONCOMITÂNCIA ENTRE O OBJETO DA DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA E O DA LIDE JUDICIAL - RENÚNCIA TÁCITA DA VIA ADMINISTRATIVA - PRINCÍPIO DA UNIDADE DA JURISDIÇÃO - PERDA DO OBJETO E DO INTERESSE DE AGIR - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto pelo relator, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **NÃO CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO** interposto pelo recorrente em decorrência da perda do objeto ocorrida pela concomitância entre o objeto da discussão administrativa e o da lide judicial, importando, pelo princípio da jurisdição, renuncia tácita da via administrativa pela perda do interesse de agir, conforme prescrito nos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

03) PROCESSO 2013/10/48403
Interessado(a): RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Advogado(a): Aline dos Santos Oliveira - OAB/SP 354.429
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento Nº: 017707/2013
Recurso Voluntário: Processo 2020/10/15524
Relator(a): José Antonio Khattar (com pedido de vista do Sr. Vice-Presidente da JRT/SMF)
EMENTA:RECURSO DE OFÍCIO E RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - RECURSO DE OFÍCIO - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN EM VALOR SUPERIOR A 10.000 UFIC -CONHECIDO "EX LEGE" E IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO - DECADÊNCIA DO DIREITO DO FISCO CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO - APLICAÇÃO DO ARTIGO 150, § 4º DO CTN - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, o voto divergente do julgador Alex Sanches Tranche, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por maioria dos presentes, **CONHECER OS RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**, vez que atendem aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO E DAR PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO**, reconhecendo a perda do direito da Fazenda Pública Municipal constituir o crédito tributário deste processo administrativo em virtude da decadência, conforme contagem do prazo efetuada pelo comando do artigo 150, § 4º do CTN.

04) PROCESSO 2015/03/05903
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3433.44.35.0322.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00075692-73
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DA RELATORA. A relatora solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

05) PROCESSO 2020/03/00970
Interessado(a): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
Advogado(a): não consta representação
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Clubes
Código Cartográfico Nº: 3423.32.61.0478.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00020359-71
Relator(a): José Antonio Khattar
EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - REFIS/CLUBES - EXERCÍCIO DE 2021 - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO FAVOR FISCAL - ATENDIMENTO - DESCONTO DE 85% SOBRE O VALOR DO IPTU-RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto pelo relator, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **CONHECER O PRESENTE RECURSO VOLUNTÁRIO**, vez que atende aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO**, reformando a decisão de primeira instância administrativa para conceder o desconto de 85% sobre o valor do IPTU, referente ao exercício de 2021, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico 3423.32.61.0478.01001, vez que foi demonstrado o cumprimento ao quanto contido na Lei Municipal 14.919/2014 e no Decreto Municipal 19.730/2017.

06) PROCESSO SEI PMC.2018.00004493-11
Interessado(a): ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS
Advogado(a): Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP 115.022
Tributo/Assunto: IPTU - Imunidade Tributária
Código Cartográfico Nº: 3421.34.06.0534.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00010469-61
Relator(a): Paulo Cesar Adani
EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - ENTIDADE EDUCACIONAL - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ART. 150, VI, "c" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PERDA DO OBJETO - PROPOSITURA PELO SUJEITO PASSIVO DE MEDIDA JUDICIAL RELATIVA AO OBJETO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral pela Dra. Marina de Mesquita Silva - OAB/SP 236.438, a leitura do voto pelo relator, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade dos votantes, **NÃO**